

105	20210415.08007-28	15/04/2021 19:31:57	Sertão de Pedra	Deferido
106	20210414.07952-28	14/04/2021 19:42:24	Somos Severinal O forró que (r) existe na zona leste.	Deferido
107	20210416.08031-28	16/04/2021 05:56:44	TÁ DANADO DE BOM –DENISE DINIZ & QUINTAIS DO BRASIL	Deferido
108	20210416.08026-28	16/04/2021 00:22:31	TARGINO GONDIM E A HISTÓRIA DO FORRÓ PÉ DE SERRA NA TERRA DA GARDA	Deferido
109	20210416.04752-28	16/04/2021 17:03:14	Tem Mulher no Forró	Deferido
110	20210416.08042-28	16/04/2021 16:49:18	Tião canta João	Deferido
111	20210416.08056-28	16/04/2021 17:07:10	Trio Agrestino apresenta Forró em Brasa	Deferido
112	20210414.07889-28	14/04/2021 14:24:20	Trio Marrom canta Trio Nordestino	Deferido
113	20210415.07932-28	15/04/2021 10:56:26	Trovadores imortais da Paraíba	Deferido
114	20210415.07973-28	15/04/2021 10:29:01	Um Canto Para Elas	Deferido
115	20210415.07958-28	15/04/2021 12:15:18	Um Forró Feminista: estudo sócio-político e psicológico da dança	Deferido
116	20210415.07995-28	15/04/2021 16:05:40	Vindo de longe lá	Deferido
117	20210410.06980-28	10/04/2021 16:27:23	VIOLÃO NORDESTINO INSTRUMENTAL	Indeferido
118	20210412.07867-28	12/04/2021 21:30:41	VIOLÃO NORDESTINO INSTRUMENTAL	Deferido
119	20210413.07111-28	13/04/2021 12:50:52	Viva Dominguinhos	Deferido
120	20210416.08032-28	16/04/2021 18:42:07	Websérie no Compasso do Vinil	Deferido
121	20210412.05058-28	12/04/2021 16:49:41	ZABUMBA SEM FROTEIRAS	Deferido

II - As inscrições que se encontram com indeferido poderão apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da publicação, recurso sobre o indeferimento.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

COMUNICADO

Resposta a proponente Arianne Vitale sobre o recurso apresentado solicitando detalhamento sobre sua pontuação no EDITAL CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO e RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NOS APARTAMENTOS DO POLO CULTURAL MUNICIPAL e CRIATIVO VILA ITOBORÓ Nº 01/2020.

PROCESSO Nº 6025.2020/0004647-9

Resposta da comissão de avaliação de projetos do edital EDITAL CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO e RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NOS APARTAMENTOS DO POLO CULTURAL MUNICIPAL e CRIATIVO VILA ITOBORÓ Nº 01/2020.

A proponente apresenta em seu projeto a seguinte informação: "Ambos artistas vão morar no apartamento e atuar interagindo diretamente no coração Vila e seu entorno".

Por tal afirmação, e compreendendo que os espaços disponibilizados para o edital estão sujeitos a disponibilidade e aos horários de funcionamento do Polo Cultural e Criativo Vila ItoBORÓ, a comissão optou pela aprovação de outros projetos que apresentaram com clareza os dias e horários de ocupação, e sinalizou a impossibilidade de ocupar os espaços como moradia. Considerou-se problemática a proposta de moradia no local, já que implicaria em uma série de questões jurídicas que não estão contempladas pelo Edital.

Entretanto, o projeto também apresentou algumas ações consideradas interessantes pela comissão, e portanto, ficou classificado na lista de suplentes.

Outro fator fundamental que precisa ser considerado, é que trata-se de um novo edital, bem como nova comissão, e que recebeu novas propostas de projetos que foram melhores avaliados dentro da compreensão atual de gestão do Polo Cultural e Criativo Vila ItoBORÓ.

A proponente alega que recebeu nota máxima no primeiro edital e que no atual recebeu uma pontuação baixa. Isso significa que os novos projetos apresentados trouxeram melhores propostas e por tal motivo receberam as melhores pontuações pela comissão.

Foram observadas ainda, nos comprovantes de ações dos artistas e no portfólio apresentado, ações iguais às de outro projeto apresentado para o mesmo edital, o que foi considerado não permitido pelo item 3.8. do Edital. Tal item estabelece que não é permitida atuação em rede, uma vez que dois projetos apresentaram em seus portfólios envolvi-

mento com uma mesma ação artística no passado. Assim, buscando maior transparência perante os outros proponentes, optou-se pela pontuação apresentada.

Além disso, no critério de "previsão e descrição do público atendido, considerando a diversidade, o acesso de camadas da população excluídas" o projeto recebeu uma nota baixa por não apresentar com clareza qual seria o público atendido e também não demonstrar esforços específicos para atendimento de populações socialmente excluídas.

Para finalizar, conforme solicitado pela proponente, seguem as pontuações obtidas em cada critério:

- Viabilidade e exequibilidade da proposta (20 pontos); Pontuação: 16
- Histórico do proponente comprovando experiência no objeto do projeto (20 pontos); Pontuação: 20
- Originalidade, pertinência e relevância do conteúdo do projeto visando o interesse público (20 pontos); Pontuação: 15
- Qualificação dos artistas e dos técnicos envolvidos no projeto (20 pontos); Pontuação: 20
- Previsão e descrição do público atendido, considerando a diversidade, o acesso de camadas da população excluídas por sua condição socioeconômica, etnia, gênero, deficiência, faixa etária, entre outros (20 pontos). Pontuação: 5

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0020030-6

Interessado: REPORTER BRASIL – ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

Assunto: Acordo de cooperação. Proposta. Lei Federal nº 13.019/14. Decreto nº 57.575/16. Com base na competência estabelecida pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.575/16 e à vista dos elementos informativos que instruem o presente, notadamente da justificativa da área técnica (041469979) e do parecer da Assessoria Jurídica (041720897 e 042350371), AUTORIZO a formalização de acordo de cooperação com a Reporter Brasil – Organiza-

ção de Comunicação de Projetos Sociais com o objetivo de ofertar a formação virtual continuada "Escravo, nem pensar! - Prevenção ao trabalho escravo em São Paulo (SP) – 2021", conforme elementos constantes do processo SEI 6016.2021/0020030-6.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0012437-5 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16). INTERESSADO: FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO (CNPJ nº 60.991.585/0001-80). ASSUNTO: Acordo de cooperação. Proposta. Lei Federal nº 13.019/14. Decreto nº 57.575/16. Com base na competência estabelecida pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.575/16 e à vista dos elementos informativos que instruem o presente, notadamente da justificativa da área técnica (041226767, 041558131 e 042362537) e do parecer da Assessoria Jurídica (042472759), AUTORIZO a formalização de acordo de cooperação com a FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO (CNPJ nº 60.991.585/0001-80) com o objetivo de conjugar esforços entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Fundação Bienal de São Paulo (Bienal) para a realização de ações educativas com os professores de arte da SME, tendo como foco os conteúdos da 34ª Bienal de São Paulo - "Faz escuro mas eu canto e o diálogo desses conteúdos com as diretrizes e campos conceituais do Currículo de Arte para a Cidade de São Paulo", conforme elementos constantes do processo SEI 6016.2021/0012437-5.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2020/0102249-3 - Abertura de Edital de Credenciamento -

INTERESSADO: Associação Mais Viver – CNPJ nº 23.984.111/0001-85. - ASSUNTO: Credenciamento Educacional. - À luz dos documentos presentes nos autos, em especial das manifestações de COGED/DIPAR (039460819) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (042422591), que acolho e adoto como razões de decidir, INDEFIRO o recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO MAIS VIVER (CNPJ 23.984.111/0001-85), por não atender, no mérito, aos requisitos previstos na Instrução Normativa nº 29/SME/2019.

ADIANTAMENTO

6016.2021/0006583-2 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2021/0006583-2, em nome de Tatiana Silva Costa, referente ao período de 01/02/2021 a 28/02/2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a devolução de R\$ 3.144,20 (três mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

(6016.2021/0035992-5) – (OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLIMAX) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da (OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLIMAX) – CNPJ nº 53.824.082/0001-55, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO DISTRITO DE VILA BRASILÂNDIA

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0036439-2

NOTIFICAÇÃO

Senhor (a) Presidente Marcos José de Carvalho A Diretora Regional de Educação da DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA comunica que serão realizados os pagamentos dos aluguéis dos CEI ARCA DA ALIANÇA e CEI MENINA MELISSA mantidos em regime de colaboração entre essa Organização e a SME referentes aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2020, conforme abaixo, cuja verba foi retida em decorrência do tratado nos Processos nº 6016.2017/0046532-9 e 6016.2019/0096264-4.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a partir desta data, de manifestação acerca do referido procedimento.

CEI	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	NOVEMBRO	IPTU
CEI ARCA DA ALIANÇA	DO KCTER IMÓ- VEIS LTDA	02.760.438/0001-01	R\$ 2.747,42	R\$520,04+R\$ 544,71
CEI MENINA MELISSA	GILBERTO JOSÉ	103.811.668-64	R\$ 3.448,00	R\$ 236,75
CEI	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	DEZEMBRO	IPTU
CEI ARCA DA ALIANÇA	DO KCTER IMÓ- VEIS LTDA	02.760.438/0001-01	R\$ 2.747,42	R\$ 620,04+ R\$ 544,71
CEI MENINA MELISSA	GILBERTO JOSÉ	103.811.668-64	R\$ 3.448,00	R\$ 236,75
MELISSA	GARCIA			

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0034218-6

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 20/04/2021, PÁG. 57

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES ORDEM E PROGRESSO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU CEI ANGLICANA LINA RODRIGUES

NOME	CPF	VALOR NOVEMBRO	DEZEMBRO
JOCLEIDE DOS SANTOS GOMES	328.725.378-64	R\$ 1.768,20	R\$ 1.768,20
MARIANE AGUIAR AUGUSTO CASTEL	396.260.008-64	R\$ 1.768,20	R\$ 1.768,20

CEI ANGLICANA LINA RODRIGUES INCLUIR

NOME	CPF	VALOR NOVEMBRO	DEZEMBRO
MICHELÉ DE LACERDA ALVES	304.657.558-01	R\$ 499,40	R\$ 499,40

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES ORDEM E PROGRESSO

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0036441-4 NOTIFICAÇÃO

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES ORDEM E PROGRESSO

Senhor Presidente Marcos José de Carvalho A Diretora Regional de Educação da DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA comunica que serão realizados os pagamentos dos aluguéis dos CEI PAULO FREIRE - 60162017/0058898-6, CEI CANTINHO DO PROGRESSO - 6016.2017/0056840-3, CEI CANTINHO DO PROGRESSO II – 6016.2017/0056842-0, CEI ANGLICANA LINA RODRIGUES – 6016.2017/0058711-4 e CEI

EDNA MATTOS - 6016.2017-0058841-2, mantidos em regime de colaboração entre essa Organização e a SME, referentes aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2020, conforme abaixo, cujas verbas foram retidas em decorrência do tratado nos Processos SEIs discriminados acima.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a partir desta data, de manifestação acerca do referido procedimento.

CEI	PROPRIETÁRIO/ CPF/CNPJ	NOVEMBRO	DEZEMBRO/2020
CEI PAULO FREIRE	JOSÉ VICENTE FERREIRA	034.832.968-75	R\$ 2.998,28 R\$ 2.998,28
CEI CANTINHO DO PROGRESSO	IRITA DE CASSIA O. SANTOS	066.587.648-32	R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00
CEI CANTINHO DO PROGRESSO II	LUCIENE DOS S. VIEIRA	164.738.108-89	R\$ 5.312,88 R\$ 5.312,88
CEI ANGLICANA LINA RODRIGUES	IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA	63.091.276/0001-42	R\$ 1.869,16 R\$ 1.869,16
CEI ANGLICANA LINA RODRIGUES	INSTITUTO ANGLICANO	63.091.276/0001-42	R\$ 1.869,16 R\$ 1.869,16
CEI EDNA MATTOS	MARIA STELA FAUSTINI	258.164.707-87	R\$ 5.100,39 R\$ 5.100,39

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0013103-1 - CENTS - Ação Social Capela da Santa Cruz. I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo competentes em doc. SEI/ 042496385 e 042704399, DEFIRO a inscrição Ação Social Capela da Santa Cruz – CNPJ nº 43.570.050/0001-17, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS


Contratando nos Termos da Lei Nº 10.793, De 21 de Dezembro de 1989, com a redação conferida pela Lei Nº 16.899, de 24 de Maio De 2018, e pelo Decreto Nº 32.908 de 28 de Dezembro de 1992, e a vista do despacho de Autorização exarado no Processo Sei Nº - 6016.2020/0068448-4 Função: Professor De Educação Infantil e Ensino Fundamental I

CONTRATADOS AOS 04/01/2021	REGISTRO GERAL
Cassia Sueli De Jesus Medeiros	396715679
Cristina Pires Dornelas	345250321
Fabíola Galdino De Oliveira Cardoso	345585537
Ivanilda De Jesus Santos Godoi	282258966
Katya Sola	244139866
Lidiane Bispo De Santana	347115718
Lucineide Ribeiro Da Silva Evangelista	27813340X
Marcia Paula Moura Germano	438831056
Michele Souza Bispo Dos Santos	413145141
Raquel Gonçalves De Souza	307742787
Salete Ivani De Souza Rosa	191108157
Tarciana Souza Costa	33380093X
Thays Batista Martins Souza Costa	370879624
CONTRATADOS AOS 05/01/2021	REGISTRO GERAL
Cleusa Carvalho De Lima Dos Reis	246528023
Eliana Goes Sant Ana	193651889
Eliane Tomazoli Borges	272309989
Elizabete Alves Guilherme	261791679
Erika Batista Ferreira Da Silva	424116029
Flavia Carla Da Silva	241049623
Francislene Aparecida Moreira Nascimento	346771997
Iramar Edina Rocha Dos Santos	299157416
Jacqueline Elvira Da Silva Santos Pereira	438577140
Jessica Socorro Dos Santos	429648443
Katia Maria Marques Dos Santos	406110128
Maria Ivone Ferreira Dos Santos Silva	382481495
Mariana Santos Pacheco	462964863
Marina Tomires Gomes Cordeiro	427845683
Sirlene Aparecida De Oliveira	459250498
Tais Gomes Pires	411967782
CONTRATADOS AOS 06/01/2021	REGISTRO GERAL
Adneia Aparecida Do Nascimento Monteiro	213014725
Amanda Aparecida Rocha Dos Santos	321374307
Bianca Sargaça Andrade	221308416
Claudineia Campos De Oliveira	302960818
Cristina Lopes Onofre Silva	275381778
Daniela Ferreira De Melo Ribeiro	436602118
Elisângela Do Carmo Dutra	327786413
Erika Lima Costa	255959229
Heliana Alves Ribeiro Dos Santos	181270377
Juvania Maria Almeida Idefonso	369635437
Karina Da Rocha Oliveira	347273397
Luciene Gonçalves Oliveira Aquino	374134686
Maria Aparecida Ferreira	193922824
Maria Jose Pereira Matos Filha	344834220
Paula Regina Dos Santos Sergio	175441601
Rosângela Vieira De Sousa Santos	27164770X
Sandra Patricia De Almeida Moura	440118578
Simona Auxiliadora Martinez	191108558
Valderina Bezerra De Aquino	284962190
CONTRATADOS AOS 07/01/2021	REGISTRO GERAL
Alessandra Aparecida Da Silva	274236217
Alessandra Araujo Da Silva De Brito	38352460X
Eliete Simone Vital	254642524
Evaneide Vieira Da Costa	201736524
Flaviany Pereira Kormoczi	355212638
Iranize Batista Bezerra	283292878
Ivanilde Alves De Oliveira	211837842
Michelle Aparecida Da Fonseca Silva	293333737
Neide Pereira Da Rocha	245804481
Ronilda Batista De Souza	270937417
Silvia Mata De Jesus Lucio	257170510
Stephane Madson Dias	328786330
CONTRATADOS AOS 08/01/2021	REGISTRO GERAL
Alessandra Pereira De Souza Viana	327416117
Daiane Ferreira Da Silva	426568369
Eliana Elida De Siqueira Souza	207142555
Geni Fiuza Pedreira	182889269
Soraia Miranda Costa	629684078
CONTRATADOS AOS 11/01/2021	REGISTRO GERAL
Ana Paula De Oliveira Leite	48219229X
Andre Luis Silva Vieira	262298399
Angela Karen Dos Santos	447283595
Aparecida Da Silva Santos	178165219
Bruna Barros Silva De Carvalho	482835382
Carolina Da Silva Santos	291440666
Daniela Graciano Garcia Fabiano	396173202
Debora Augusta Alves	2978722746
Edna Carvalho Dos Santos	140889784

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO